



## CONSELHOS REGIONAIS DE BIBLIOTECONOMIA CRB3 / CRB4 / CRB5/ CRB13 / CRB 15 EDITAL DE 28 DE MARÇO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO Nº 01/2016 CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (cargos de nível superior)

Os Presidentes dos CONSELHOS REGIONAIS DE BIBLIOTECONOMIA – 3ª REGIÃO; 4ª REGIÃO; 5ª REGIÃO; 13ª REGIÃO e 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos dos cargos de nível superior do concurso público para provimento de vagas formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal dos Regionais supracitados, mediante condições estabelecidas neste edital.

## 1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 1.1 A Prova de Títulos e Experiência Profissional será aplicada somente para os cargos de nível superior.
- 1.2 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 5 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 1.3 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 11 do edital normativo, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.
- 1.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 1.4.1 Os documentos de conclusão de cursos de Doutorado e Mestrado expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 1.5 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 5 (cinco) pontos, serão desconsiderados.
- 1.6 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.
- 1.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
- 1.8 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
- 1.9 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso.
- 1.10 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local especificados neste edital.

## 2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via SEDEX, a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO CRBs), Caixa Postal 28203, CEP: 01234-970, São Paulo (SP).
- 2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.
- 2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos e Experiência Profissional disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br/concursopublico2015crb.aspx, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome do cargo e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.
- 2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 11 do edital normativo, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, até o dia 01 de abril de 2016.

## 3 DA CONVOCAÇÃO

3.1 Relação de candidatos habilitados na prova objetiva e convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos na seguinte ordem: número de inscrição e nome, em ordem alfabética.

343.01003366/7, ADRIANA DA CONCEICAO PINHEIRO VIEIRA; 343.01007359/5, ALENE SANTOS CERQUEIRA BRITO; 343.01005556/8, ALICE BEATRIZ MENDES DOS SANTOS; 343.01003446/0, ALINE DE SOUSA LIMA; 343.01008019/3, ANA LIDIA SOBRINHO RUDAKOFF; 343.01007596/7, ANA PAULA SANTOS SOUZA TEIXEIRA; 343.01001364/7, BELIJANE SANTOS VALE; 343.01001985/1, BRUNO ALEX VIEIRA DE SOUZA; 343.01002202/0, CASSIA VALERIA DA SILVA DINIZ; 343.01008484/8, CECILIA DE JESUS RODRIGUES; 343.01007528/1, CICERO ANTONIO GOMES SILVA; 343.01007443/6, CYNTHIA MENDES GUERRA; 343.01008364/2, DANIELE IARA DE QUEIROS CARVALHO; 343.01008030/7, DANIELE REGINA DELMONDES NOGUEIRA DA COSTA; 343.01007117/1, DANIELE SOUSA DO NASCIMENTO; 343.01007581/0, DAYSE MAISA DE ASSUNCAO MACIEL; 343.01008418/5, DJALDA MARACIRA CASTELO BRANCO MUNIZ; 343.01003468/4, ELTON ROCHA VALE; 343.01007701/5, ERIKA MENDONÇA NUNES; 343.01007070/5, ERONILDO FERNANDES DOS SANTOS; 343.01007548/2, FRANCIMARY REBOUCAS DAMASCENO; 343.01007890/2, FRANCISCA CARLA PEREIRA PINTO BERNARDO; 343.01003559/0, FRANCISCA ELANY REGIA SOUSA LOPES; 343.01007115/9, FRANCISCA EMANOELA GUIMARAES RIBEIRO; 343.01007200/6, FRANCISCA MAYDA SANTOS BEZERRA; 343.01008228/1, GABRIELLA JACY FLORENCIO DOS SANTOS; 343.01007014/8, GISELLE FRAZAO TAVARES; 343.01005620/8, GLEIDE MELO CAMPOS; 343.01005715/9, HELANE CIBELY ALBUQUERQUE DA SILVA; 343.01007570/8, IRAJANE CANTANHEDE NUNES; 343.01006138/5, ISABEL BEZERRA DE OLIVEIRA; 343.01008115/2, JACKELINE JORGE GOMES MACHADO: 343.01003814/0, JANIELLE DE OLIVEIRA MORAES: 343.01007865/8, JESSE ALBINO SANTANA; 343.01007889/4, JOELMA MARIA DE MIRANDA SILVA; 343.01007507/4, JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA NETO; 343.01007254/9, JULIANA MARIA SILVA VIEIRA; 343.01001928/8, LAIS MOTA E SILVA; 343.01007685/0, LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE CAMPOS; 343.01007852/3, LUCIANA DE ARAUJO; 343.01007935/6, MAGDA POLYANA NOBREGA TAVARES; 343.01003517/5, MARCIANA DA CONCEICAO; 343.01007897/7, MARIA APARECIDA DE ARAUJO PORTO; 343.01007857/5, MARIA LEONILDES MONTEIRO DUTRA BEZERRA; 343.01007642/9, MARIA VALDA SILVA DE OLIVEIRA; 343.01008493/7, MARILENE SOUZA FERREIRA BARRETO; 343.01007052/7, MARINETE LINDOSO GASPAR; 343.01007073/4, NUBIA MOTA CABRAL; 343.01007495/6, OSMELIA OLINDA DE OLIVEIRA; 343.01007973/5, PRISCILLA JOICE SEIXAS SOUSA; 343.01007705/0, RAQUEL DE SOUZA CUNHA; 343.01007559/4, RENATA MARQUES SANTOS; 343.01001263/6, RITA DE CASSIA DE JESUS SANTOS; 343.01008017/0, RITA DE CASSIA SILVA DA FONSECA; 343.01007310/6, ROBELIA VELAME DE JESUS; 343.01007722/2, SUZETE MOREIRA ALVES; 343.01008387/2, TAMIRES ALVES PINHO; 343.01008532/2, VICTOR GALVAO CELERINO; 343.01002846/5, WALNELLYA DE AZEVEDO BOTENTUIT PEREIRA.

Fernando Braga Ferreira - Presidente – CRB 3 Cristiane Menezes da Silva - Presidente – CRB 4 Fabíola Barbosa da Silva Souza - Presidente – CRB 5 Leoneide Maria Brito Martins - Presidente – CRB 13 Leonardo de Oliveira Cavalcante - Presidente – CRB 15

Realização:

